

Portaria nº 392/GP/2019

Em, 22 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a EMINEIA DE MOURA HOFFMANN**, portadora do RG nº 12375446 e CPF nº 697.183.932-34, na função de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 11/04/2015 a 11/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 15/05/2019 e término em 13/06/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/06/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 15/05/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 22 de maio de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal